



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Recomenda que o Diretor-Geral aprove o pedido de afastamento da servidora Daniela Marcon de Sousa para licença capacitação

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento da servidora Daniela Marcon de Sousa para licença capacitação. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento para o período de 03/04/2017 até 01/07/2017.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento da referida servidora para licença capacitação.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Profl
Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016